

**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

DECRETO Nº 8.981, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR DE
R\$ 1.129.317,00.

GUILHERME RECH PASIN, Prefeito Municipal de Bento
Gonçalves, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º De conformidade com o disposto na Lei Municipal nº. 5.879, de 10 de dezembro de 2014, é aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.129.317,00 (um milhão, cento e vinte e nove mil, trezentos e dezessete reais) destinado ao reforço da seguinte:

06 - SECR. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

06.03 - ENSINO FUNDAMENTAL

319 - 06.03.12.367.0232.2.205- 0020 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 49.874,18

280 - 06.03.12.361.0232.2.205- 0020 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 79.747,61

06.02 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE

238 - 06.02.12.365.0232.2.205- 0020 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 269.183,72

06.03 - ENSINO FUNDAMENTAL

271 - 06.03.12.272.0232.2.205- 0020 - 3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais 294.233,65

06.02 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE

231 - 06.02.12.272.0232.2.205- 0020 - 3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais 91.765,11

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

11.05 - FMS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

799 - 11.05.10.305.0232.2.205- 0040 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 24.179,46

11.03 - FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE DE SAÚDE

726 - 11.03.10.302.0232.2.205- 0040 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 203.392,43

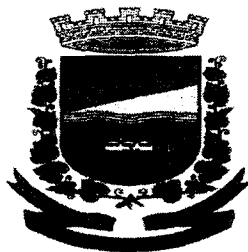
11.01 - FMS - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SAÚDE

657 - 11.01.10.272.0232.2.205- 0040 - 3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais 116.940,84

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes das reduções das dotações orçamentárias abaixo descritas:

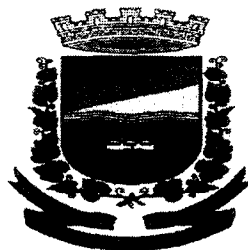
06 - SECR. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

06.04 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS



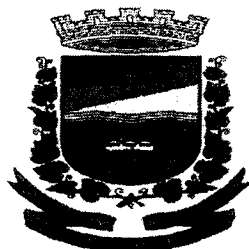
Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

335 - 06.04.12.366.0232.2.205- 0020 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 28.563,52
06.08 - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA
378 - 06.08.12.365.0232.2.205- 0020 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 176.377,83
06.01 - SECR. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
198 - 06.01.12.122.0232.2.205- 0020 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 113.999,98
06.02 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE 229 - 06.02.12.271.0232.2.205- 0020 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais 9.829,09
06.03 - ENSINO FUNDAMENTAL 269 - 06.03.12.271.0232.2.205- 0020 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais 1.369,59
06.01 - SECR. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 227 - 06.01.12.271.0232.2.205- 0020 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais 3.136,55
06 - SECR. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
06.08 - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA
373 - 06.08.12.272.0232.2.205- 0020 - 3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais 39.246,34
06.04 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
330 - 06.04.12.272.0232.2.205- 0020 - 3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais 6.619,33
06.01 - SECR. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
228 - 06.01.12.272.0232.2.205- 0020 - 3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais 35.346,38
06.08 - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA 399 - 06.08.12.365.0253.2.282- 0020 - 3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais 11.900,00
06.02 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE
267 - 06.02.12.365.0253.2.282- 0020 - 3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais 2.660,00
06.03 - ENSINO FUNDAMENTAL
315 - 06.03.12.361.0254.2.282- 0020 - 3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais 5.850,00
06.04 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
337 - 06.04.12.366.0232.2.205- 0020 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil 1.000,00
06.01 - SECR. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
200 - 06.01.12.122.0232.2.205- 0020 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil 365,50
06.03 - ENSINO FUNDAMENTAL
324 - 06.03.12.367.0232.2.206- 0020 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 1.550,00
06.01 - SECR. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
221 - 06.01.12.122.0232.2.224- 0020 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 8.720,47
06.08 - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

386 - 06.08.12.365.0232.2.206- 0020 - 3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção 2.000,00
06.02 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE 248 - 06.02.12.365.0232.2.206- 0020 - 3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção 3.000,00
06.08 - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA
387 - 06.08.12.365.0232.2.206- 0020 - 3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria 2.000,00
06.02 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE
250 - 06.02.12.365.0232.2.206- 0020 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.000,00
06.08 - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA
388 - 06.08.12.365.0232.2.206- 0020 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 2.000,00
06.03 - ENSINO FUNDAMENTAL
325 - 06.03.12.367.0232.2.206- 0020 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1.301,72
06.08 - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA
396 - 06.08.12.365.0253.2.211- 0020 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 9.289,60
06.01 - SECR. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 223 - 06.01.12.122.0232.2.224- 0020 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 6.212,45
06.04 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
346 - 06.04.12.366.0232.2.206- 0020 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 4.000,00
06.03 - ENSINO FUNDAMENTAL
313 - 06.03.12.361.0254.2.219- 0020 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.600,00
06.01 - SECR. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
195 - 06.01.12.122.0232.2.204- 0020 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 20.500,00
06.03 - ENSINO FUNDAMENTAL
307 - 06.03.12.361.0254.2.211- 0020 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 11.621,56
327 - 06.03.12.367.0232.2.206- 0020 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.000,00
294 - 06.03.12.361.0232.2.206- 0020 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 7.459,02
06.02 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE
252 - 06.02.12.365.0232.2.206- 0020 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 143.946,66
265 - 06.02.12.365.0253.2.219- 0020 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 240,19
06.03 - ENSINO FUNDAMENTAL
285 - 06.03.12.361.0232.2.205- 0020 - 3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio Alimentação 986,82
06 - SECR. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
06.08 - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

381 - 06.08.12.365.0232.2.205- 0020 - 3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio Alimentação
786,48

06.04 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

338 - 06.04.12.366.0232.2.205- 0020 - 3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio Alimentação
188,88

06.02 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE

1207 - 06.02.12.365.0232.2.206- 0020 - 3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações
Tributárias e Contributivas 1.000,00

06.08 - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA

1211 - 06.08.12.365.0232.2.206- 0020 - 3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações
Tributárias e Contributivas 1.000,00

06.04 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

1209 - 06.04.12.366.0232.2.206- 0020 - 3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações
Tributárias e Contributivas 1.000,00

06.03 - ENSINO FUNDAMENTAL

1208 - 06.03.12.361.0232.2.206- 0020 - 3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações
Tributárias e Contributivas 1.000,00

323 - 06.03.12.367.0232.2.205- 0020 - 3.3.90.49.00.00.00.00 - Auxílio Transporte
10.000,00

06.01 - SECR. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

202 - 06.01.12.122.0232.2.205- 0020 - 3.3.90.49.00.00.00.00 - Auxílio Transporte
1.775,00

06.02 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE

244 - 06.02.12.365.0232.2.205- 0020 - 3.3.90.49.00.00.00.00 - Auxílio Transporte
12.975,71

06.03 - ENSINO FUNDAMENTAL

286 - 06.03.12.361.0232.2.205- 0020 - 3.3.90.49.00.00.00.00 - Auxílio Transporte
24.445,85

06.08 - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA

382 - 06.08.12.365.0232.2.205- 0020 - 3.3.90.49.00.00.00.00 - Auxílio Transporte
19.400,00

06.04 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

339 - 06.04.12.366.0232.2.205- 0020 - 3.3.90.49.00.00.00.00 - Auxílio Transporte
5.000,00

06.02 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE

254 - 06.02.12.365.0232.2.206- 0020 - 4.4.90.30.00.00.00.00 - Material de
Consumo 2.000,00

06.08 - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA

392 - 06.08.12.365.0232.2.206- 0020 - 4.4.90.30.00.00.00.00 - Material de
Consumo 2.000,00

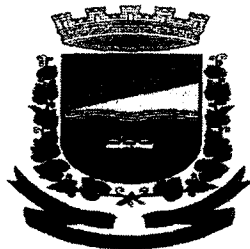
06.04 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

347 - 06.04.12.366.0232.2.206- 0020 - 4.4.90.30.00.00.00.00 - Material de
Consumo 1.000,00

06.03 - ENSINO FUNDAMENTAL

296 - 06.03.12.361.0232.2.206- 0020 - 4.4.90.30.00.00.00.00 - Material de
Consumo 5.000,00

06.02 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

255 - 06.02.12.365.0232.2.206- 0020 - 4.4.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 3.000,00
06.08 - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA
393 - 06.08.12.365.0232.2.206- 0020 - 4.4.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 2.000,00
06.04 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
348 - 06.04.12.366.0232.2.206- 0020 - 4.4.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 1.000,00
06.03 - ENSINO FUNDAMENTAL
297 - 06.03.12.361.0232.2.206- 0020 - 4.4.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 5.000,00
06.02 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE
259 - 06.02.12.365.0253.1.207- 0020 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações 2.053,55
06.03 - ENSINO FUNDAMENTAL
301 - 06.03.12.361.0254.1.207- 0020 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações 1.603,20
06.02 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE
256 - 06.02.12.365.0232.2.206- 0020 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 983,00
06.08 - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA
394 - 06.08.12.365.0232.2.206- 0020 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 6.900,00
06.04 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
349 - 06.04.12.366.0232.2.206- 0020 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 4.000,00
06.03 - ENSINO FUNDAMENTAL
328 - 06.03.12.367.0232.2.206- 0020 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 1.000,00
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
11.03 - FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE DE SAÚDE
755 - 11.03.10.302.0303.2.234- 0040 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 344.512,73

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos onze dias do mês de dezembro de dois mil e quinze.

Registre-se e Publique-se.

Mariana Largura
Subprocuradora Geral do Município
Sidnei A. Machado Spassini
Procurador Geral do Município


GUILHERME RECH PASIN
Prefeito Municipal

Registrado (a) às fls. 045
e publicado (a)
Em 14/12/15